

divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=245.796,402 e E=135.155,804 e pelos segmentos 1-2 com azimute 260°36'35" e distância de 36,99m; 2-3 com azimute de 255°44'46" e distância de 42,81m; 3-4 com azimute de 252°27'18" e distância de 53,45m; 4-5 com azimute de 245°20'39" e distância de 67,11m; 5-6 com azimute de 238°54'10" e distância de 63,03m; 6-7 com azimute de 326°56'10" e distância de 55,90m; 7-8 com azimute de 70°33'4" e distância de 7,90m; 8-9 com azimute de 86°7'43" e distância de 15,03m; 9-10 com azimute de 106°15'30" e distância de 21,36m; 10-11 com azimute de 69°37'18" e distância de 43,19m; 11-12 com azimute de 47°13'59" e distância de 17,69m; 12-13 com azimute de 76°22'28" e distância de 14,92m; 13-14 com azimute de 109°55'42" e distância de 17,56m; 14-15 com azimute de 131°55'59" e distância de 13,45m; 15-16 com azimute de 71°9'58" e distância de 79,22m; 16-17 com azimute de 46°34'52" e distância de 26,42m e 17-1 com azimute de 103°54'23" e distância de 44,10m, perfazendo 4.816,41m² (quatro mil, oitocentos e dezesseis metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados);

b) área 30.b, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/041, localiza-se entre as estacas 2037+7,999m e 2049+15,611m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Presidente Prudente e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=245.746,301 e E=135.158,392 e pelos segmentos 1-2 com azimute 247°40'51" e distância de 30,32m; 2-3 com azimute de 253°53'21" e distância de 19,71m; 3-4 com azimute de 263°33'11" e distância de 19,37m; 4-5 com azimute de 256°50'0" e distância de 37,00m; 5-6 com azimute de 182°50'34" e distância de 24,60m; 6-7 com azimute de 196°42'47" e distância de 8,71m; 7-8 com azimute de 233°28'25" e distância de 14,30m; 8-9 com azimute de 257°50'53" e distância de 21,48m; 9-10 com azimute de 182°15'56" e distância de 37,03m; 10-11 com azimute de 214°59'12" e distância de 47,02m; 11-12 com azimute de 323°50'26" e distância de 82,31m; 12-13 com azimute de 57°10'28" e distância de 22,42m; 13-14 com azimute de 60°12'37" e distância de 28,96m; 14-15 com azimute de 62°41'22" e distância de 18,56m; 15-16 com azimute de 65°24'19" e distância de 25,28m; 16-17 com azimute de 68°44'8" e distância de 35,93m; 17-18 com azimute de 72°44'39" e distância de 32,95m; 18-19 com azimute de 75°54'23" e distância de 31,98m e 19-1 com azimute de 79°52'50" e distância de 36,60m, perfazendo 6.401,68m² (seis mil, quatrocentos e um metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

XXXI – área 31, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/042, localiza-se entre as estacas 1289+12,769m e 1298+18,228m, pista sul do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=249.827,254 e E=149.541,831 e pelos segmentos 1-2 com azimute 192°23'35" e distância de 14,15m; 2-3 com azimute de 229°48'58" e distância de 17,18m; 3-4 com azimute de 251°15'0" e distância de 38,90m; 4-5 com azimute de 243°35'32" e distância de 95,84m; 5-6 com azimute de 264°5'53" e distância de 10,25m; 6-7 com azimute de 286°22'43" e distância de 11,48m; 7-8 com azimute de 309°36'17" e distância de 14,88m; 8-9 com azimute de 338°6'36" e distância de 17,09m e 9-1 com azimute de 73°33'17" e distância de 185,47m, perfazendo 4.713,47m² (quatro mil, setecentos e treze metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);

XXXII – área 32, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/043, localiza-se entre as estacas 1416+15,469m e 1428+13,252m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=249.108,151 e E=147.102,902 e pelos segmentos 1-2 com azimute 222°47'52" e distância de 9,70m; 2-3 com azimute de 251°28'28" e distância de 218,80m; 3-4 com azimute de 175°41'52" e distância de 31,30m; 4-5 com azimute de 243°1'1" e distância de 35,33m; 5-6 com azimute de 275°39'11" e distância de 10,05m; 6-7 com azimute de 24°16'49" e distância de 61,06m e 7-1 com azimute de 73°34'36" e distância de 237,78m, perfazendo 3.322,78m² (três mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados);

XXXIII – área 33, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/044, localiza-se entre as estacas 1431+18,061m e 1439+6,614m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=249.016,962 e E=146.793,531 e pelos segmentos 1-2 com azimute 129°37'12" e distância de 29,12m; 2-3 com azimute de 255°50'5" e distância de 103,48m; 3-4 com azimute de 263°1'5" e distância de 76,53m; 4-5 com azimute de 61°9'57" e distância de 34,88m; 5-6 com azimute de 73°44'34" e distância de 55,17m e 6-1 com azimute de 73°25'58" e distância de 73,39m perfazendo 2.990,93m² (dois mil, novecentos e noventa metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

XXXIV – área 34, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/046, localiza-se entre as estacas 1545+14,353m e 1585+12,423m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=248.379,374 e E=144.629,040 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 147°58'31" e distância de 43,93m; 2-3 com azimute de 240°33'6" e distância de 7,66m; 3-4 com azimute de 323°21'56" e distância de 21,29m; 4-5 com azimute de 260°6'57" e distância de 26,44m; 5-6 com azimute de 254°56'31" e distância de 94,95m; 6-7 com azimute de 250°29'39" e distância de 44,74m; 7-8 com azimute de 253°14'10" e distância de 40,30m; 8-9 com azimute de 256°37'29" e distância de 27,39m; 9-10 com azimute de 255°8'48" e distância de 24,34m; 10-11 com azimute de 253°8'32" e distância de 136,30m; 11-12 com azimute de 253°35'40" e distância de 59,87m; 12-13 com azimute de 253°15'57" e distância de 116,19m; 13-14 com azimute de 250°59'35" e distância de 79,25m; 14-15 com azimute de 252°52'3" e distância de 26,81m; 15-16 com azimute de 257°43'48" e distância de 55,77m; 16-17 com azimute de 271°42'4" e distância de 66,52m e 17-1 com azimute de 73°34'4" e distância de 798,04m, perfazendo 16.252,13m² (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados);

XXXV – área 35, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/048, localiza-se entre as estacas 1725+18,955m e 1735+17,133m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Regente Feijó e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=247.361,109 e E=141.171,504 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 186°49'42" e distância de 18,50m; 2-3 com azimute de 222°27'17" e distância de 24,19m; 3-4 com azimute de 258°3'8" e distância de 23,37m; 4-5 com azimute de 248°39'51" e distância de 117,48m; 5-6 com azimute de 305°4'56" e distância de 48,06m e 6-1 com azimute de 73°32'38" e distância de 198,27m, perfazendo 5.591,65m² (cinco mil, quinhentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

XXXVI – área 36, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/050, localiza-se entre as estacas 1896+10,819m e 1902+14,615m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Regente Feijó e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=246.397,994 e E=137.898,197 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 221°25'54" e distância de 20,42m; 2-3 com azimute de 252°47'28" e distância de 39,30m; 3-4 com azimute de 256°38'41" e distância de 66,04m; 4-5 com azimute de 334°46'42" e distância de 8,07m e 5-1 com azimute de 73°37'33" e distância de 123,77m, perfazendo 1.179,37m² (um mil, cento e setenta e nove metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

XXXVII– área 37, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/055, localiza-se entre as estacas 1736+19,362m e 1738+15,836m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Presidente Prudente a Martinópolis, Município de Regente Feijó e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=247.298,914 e E=140.959,921 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 126°1'34" e distância de 61,39m; 2-3 com azimute de 295°35'22" e distância de 12,74m; 3-4 com azimute de 248°18'41" e distância de 16,77m; 4-5 com azimute de 235°24'12" e distância de 15,57m; 5-6 com azimute de 256°16'47" e distância de 16,35m; 6-7 com azimute de 293°8'27" e distância de 19,67m; 7-8 com azimute de 324°40'2" e distância de 15,81m; 8-9 com azimute de 354°42'12" e distância de 18,65m; 9-1 com azimute de 73°36'55" e distância de 36,56m, perfazendo 2.292,18m² (dois mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados);

XXXVIII – área 38, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/056, localiza-se entre as estacas 1633+2,090m e 1642+6,084m, pista sul do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=247.933,381 e E=142.938,789 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 253°36'44" e distância de 184,05m; 2-3 com azimute de 40°50'35" e distância de 18,16m; 3-4 com azimute de 33°36'29" e distância de 13,79m; 4-5 com azimute de 104°47'25" e distância de 7,28m; 5-6 com azimute de 79°42'33" e distância de 36,58m; 6-7 com azimute de 72°21'7" e distância de 21,51m; 7-8 com azimute de 67°13'45" e distância de 23,31m; 8-9 com azimute de 67°47'14" e distância de 53,47m; 9-10 com azimute de 147°47'56" e distância de 10,43m e 10-1 com azimute de 106°6'0" e distância de 17,68m, perfazendo 2.354,95m² (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados);

XXXIX – área 39, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/057, localiza-se entre as estacas 1401+19,197m e 1427+4,281m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=249.240,053 e E=147.373,179 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 253°33'55" e distância de 525,26m; 2-3 com azimute de 344°58'45" e distância de 29,26m; 3-4 com azimute de 74°28'1" e distância de 138,35m; 4-5 com azimute de 75°53'29" e distância de 91,61m; 5-6 com azimute de 79°9'52" e distância de 75,28m; 6-7 com azimute de 73°58'24" e distância de 103,57m; 7-8 com azimute de 78°10'3" e distância de 105,72m e 8-1 com azimute de 105°43'39" e distância de 12,76m, perfazendo 10.481,79m² (dez mil, quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

XL – área 40, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/058, localiza-se entre entre as estacas 1586+4,279m e 1592+8,405m, pista sul do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=248.198,193 e E=143.838,160 e pelos segmentos 1-2 com azimute 253°34'16" e distância de 124,26m; 2-3 com azimute de 330°1'5" e distância de 59,98m; 3-4 com azimute de 90°0'0" e distância de 8,50m; 4-5 com azimute de 148°23'32" e distância de 15,26m; 5-6 com azimute de 104°2'10" e distância de 12,37m; 6-7 com azimute de 68°3'22" e distância de 110,49m e 7-1 com azimute de 156°39'7" e distância de 45,85m, perfazendo 5.203,30m² (cinco mil, duzentos e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

XLI– área 41, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/059, localiza-se entre as estacas 1805+4,276m e 1810+6,146m, pista norte do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Regente Feijó e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=246.913,426 e E=139.650,839 e pelos segmentos 1-2 com azimute 194°52'12" e distância de 7,17m; 2-3 com azimute de 206°33'54" e distância de 4,47m; 3-4 com azimute de 237°59'40" e distância de 18,87m; 4-5 com azimute de 257°58'9" e distância de 31,18m; 5-6 com azimute de 253°39'6" e distância de 39,08m; 6-7 com azimute de 311°55'41" e distância de 14,41m e 7-1 com azimute de 73°42'43" e distância de 102,68m, perfazendo 1.182,28m² (um mil, cento e oitenta e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);

XLII – área 42, a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000425-418.450-000-D02/060, localiza-se entre as estacas 1593+1,592m e 1597+14,791m, pista sul do projeto executivo para a duplicação da Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, no sentido de Martinópolis a Presidente Prudente, Município de Indiana e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=248.159,343 e E=143.706,404 e pelos segmentos 1-2 com azimute 253°34'17" e distância de 93,27m; 2-3 com azimute de 58°50'28" e distância de 25,19m; 3-4 com azimute de 71°46'32" e distância de 53,50m; 4-5 com azimute de 343°52'1" e distância de 29,95m; 5-6 com azimute de 66°48'5" e distância de 7,62m e 6-1 com azimute de 152°22'7" e distância de 39,68m, perfazendo 910,08m² (novecentos e dez metros quadrados e oito decímetros quadrados).

Parágrafo único – Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis pertencentes a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º -As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 20 de junho de 2014
GERALDO ALCKMIN
*Saulo de Castro Abreu Filho*
Secretário de Logística e Transportes
*Edson Aparecido dos Santos*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 20 de junho de 2014.

## DECRETO Nº 60.563, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Designa entidade estadual de caráter metropolitano para exercer, provisoriamente, as funções da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Complementar nº 1.241, de 8 maio de 2014, entre outras providências, criou a Região Metropolitana de Sorocaba e o respectivo Conselho de Desenvolvimento;

Considerando que, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 5º da referida Lei Complementar, o Conselho de Desenvolvimento deverá integrar entidade autárquica a ser criada por meio de legislação própria; e

Considerando, finalmente, que enquanto não for criada a entidade autárquica a que se refere o artigo 17 da mencionada lei complementar, as funções da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba deverão ser exercidas, temporariamente, por entidade estadual de caráter metropolitano,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. – EEMPLASA designada para exercer, em caráter temporário, as funções da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, nos termos do disposto no inciso II do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014.

Parágrafo único – O exercício das funções da Secretaria Executiva a que se refere o "caput" deste artigo cessará quando da criação da entidade autárquica a que se refere o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de junho de 2014
GERALDO ALCKMIN
*Edson Aparecido dos Santos*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 20 de junho de 2014.

# Atos do Governador

### DECRETO(S)

#### DECRETOS DE 20-6-2014

**Designando**, com fundamento no art. 4º do Dec. 56.091-2010, Vera Maria Di Giovanni, RG 8.442.587, para exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – Coned, em complementação ao mandato de Danilo Kazuo Machado Miyasaki, que fica dispensado.

**Tornando Público**, nos termos do art. 7º da LC 1.241-2014, que integram o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba os Prefeitos Municipais, ou seus representantes, e respectivos suplentes:

Alambari: Hudson José Gomes, RG 14.165.062-X e, como suplente, Cyro Alvares de Almeida Mello, RG 5.907.955-2;
Alumínio: José Aparecida Tisêo, RG 5.969.064-1 e, como suplente, Ângela Maria Tisêo Cleto, RG 18.369.598-7;
Araçariçuama: Roque Normélio Hoffmann, RG 14.167.762-4 e, como suplente, Francisco Martins Pereira, RG 5.431.439-2;
Araçoiaba da Serra: Mara Lúcia Ferreira de Melo, RG 22.847.016-X e, como suplente, Jônatas Rosa, RG 45.097.640-3;
Boituva: Edson José Marcusso, RG 9.142.057-X e, como suplente, Artur Henrique Proença, RG 23.822.662-1;
Capela do Alto: Marcelo Soares da Silva, RG 16.189.002-7 e, como suplente, Rodrigo Bueno, RG 33.924.070-2;
Cerquilha: Antonio Del Ben Junior, RG 7.635.885-9 e, como suplente, Rogério Donato José Gaiotto Filho, RG 40.245.635-X;
Cesário Lange: Ramiro de Campos, RG 12.455.742-9 e, como suplente, Sílvia Aparecida Ricci, RG 33.924.335-1;
Ibiúna: Eduardo Anselmo Domingues Neto, RG 20.579.615-1 e, como suplente, Álvaro Rodrigo Naoyuki Teshirogi, RG 28.868.502-7;

Iperó: Vanderlei Polizeli, RG 23.093.573-4 e, como suplente, Felipe de Castro Campos, RG 41.364.699-3;

Itu: Antonio Luiz Carvalho Gomes, RG 7.674.261-1 e, como suplente, José Rubens Nunes Gomes, RG 8.629.161;

Jumirim: Ademir do Nascimento, RG 22.354.380-9 e, como suplente, Joel Ribeiro, RG 19.489.861;

Mairinque: Rubens Merquizo Filho, RG 8.447.837-8 e, como suplente, Marly Silva Moraes, RG 6.733.213-4;

Piedade: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, RG 7.800.600-4 e, como suplente, Renaldo Corrêa da Silva, RG 9.082.318;

Pilar do Sul: Janete Pedrina de Carvalho Paes, RG 8.318.836-8 e, como suplente, Maurício José Paes, RG 8.447.850;

Porto Feliz: Michel Alberto Zangeronimo, RG 33.419.545-7 e, como suplente, Claudio dos Santos, RG 24.454.347-1;

Salto: Juvenil Cirelli, RG 10.775.988 e, como suplente, Wilson Caveden, RG 9.142.438;

Salto de Pirapora: Santelmo Xavier Sobrinho, RG 5.413.101 e, como suplente, Rosângela Arcuri Pacheco, RG 13.810.460;

São Miguel Arcajo: Tsuoshi José Kodawara, RG 13.849.965-2 e, como suplente, Luiz Carlos Arantes de Barbosa, RG 19.177.064-4;

São Roque: Daniel de Oliveira Costa, RG 15.748.121-9 e, como suplente, Sérgio Ricardo de Aneglis, RG 16.148.806-7;

Sarapuá: Fábio Augusto Holtz, RG 12.949.957 e, como suplente, Marcelo de Souza Barros, RG 19.306.910;

Sorocaba: Antonio Carlos Panunzio, RG 3.211.520 e, como suplente, Flaviano Agostinho de Lima, RG 14.933.771-1;

Tapiraí: Araldo Todesco, RG 7.707.570-5 e, como suplente, Lídia Keiko Kunitake Sevaybriker, RG 23.077.627-9;

Tatui: José Manoel Correa Coelho, RG 22.752.549-8 e, como suplente, Nilton Adriano Vieira Raposo, RG 17.081.563-8;

Tietê: Roberta Bellaz Uliana, RG 32.834.176-9 e, como suplente, Camila Pavão Chabar, RG 43.665.094-0;
Votorantim: Erinaldo Alves da Silva, RG 4.547.701-2 e, como suplente, Marcos Batista Trinta, RG 12.663.573-0.

**Designando**, nos termos do art. 10 da LC 760-94, combinado com o § 1º art. 7º da LC 1.241-2014, os adiante discriminados para integrarem, como membros, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, na qualidade de representantes do Estado, indicados pelas Secretarias de Estado a que se vinculam as funções públicas de interesse comum:
da Casa Militar do Gabinete do Governador: Marcos de Paula Barreto, RG 19.465.699 e Augusto dos Santos Galvão Junior, RG 15.756.737-0, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Cultura: Jamil Scatena, RG 3.252.262-9 e João Manoel da Costa Neto, RG 50.967.811-7, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação: Sílvio Cesar Simionatto Bersan, RG 24.397.552-1 e Luiz Antonio de Souza, RG 15.643.500, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria de Energia: Ademir Cleto de Oliveira, RG 14.691.671-2 e Milton Flavio Marques Lautenschlager, RG 3.630.390-2, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria da Fazenda: Antonio Vaz Serralha, RG 10.438.967-9 e Marta Ferreira Manso Schiavone, RG 15.967.901, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde: João Márcio Garcia, RG 7.707.958 e Sílvia Maria Ferreira Abrahão, RG 10.446.476, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Segurança Pública: Eduardo Betenjane Romano, RG 23.173.438-4 e Eduardo Dias de Souza Ferreira, RG 11.543.223-9, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Luiz Antonio de Proença, RG 14.927.375-7 e Antonio Paulo Ronchi, RG 10.470.962, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: Itanna Caroline Mota de Oliveira, RG 37.404.151-9 e Dilson Reinaldo Trígolo, RG 7.657.033-X, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Desenvolvimento Social: Henrique Alberto Almirantes Junior, RG 7.603.708-3 e Sonia Maria de Carvalhos, RG 5.780.913, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude: Nelson Marcusso Junior, RG 10.775.013-2 e Isaias Bartho Rossi, RG 2.838.455, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Habitação: Sílvio Cesar Simionato Bersan, RG 24.397.552-1 e Luiz Antonio de Souza, RG 15.643.500, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Logística e Transportes: Alfredo Moreira de Souza Neto, RG 5.771.588-9 e Pedro Alberto Rodrigues Soares, RG 5.428.770, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional: Melissa Giacomelli de Godoy, RG 32.939.257-8 e Carmen Célia Granzeria Miyake, RG 3.370.376, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos: Renato Alves da Silva, RG 5.115.960 e Jodhi Jefferson Alonso, RG 3